

PORTARIA 083/2015

MANDA EMPENHAR

RONALDO JAIR DONIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 337/2015, de 09 de abril de 2015 e 333/2015, de 06 de janeiro de 2015, desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **MOUSTAFH ROBERTO SARI MAHMUD MUHAMMAD** a importância de **R\$ 197,66 (cento e noventa e sete reais com sessenta e seis centavos)**, provenientes de uma diária sem pernoite a cidade de Caxias do Sul - RS, para tratar de assuntos referentes a pedidos para o município de Guaporé na Receita Federal no dia 12 de agosto de 2015.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 11 DE AGOSTO DE 2015.**

**RONALDO JAIR DONIDA
PRESIDENTE**

REGISTRE-SE

**FERNANDO MANTESE
DIRETOR**